



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

I – DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado por: Sr. **Edvan Thiago Barros Barbosa** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, já qualificado nos autos do processo, e a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 03.233.805/0001-73, nesse ato representado pelo Sr. **Emerson Amancio de Melo**, inscrito CPF: 869.947.279-04, RG: 5.532.598-7, Domiciliado à Avenida dos Ipês, 299 - Bairro Cidade Alta, Goioerê - PR / CEP: 87.360-000, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – Processo nº 375/2017 – Pregão Presencial nº 160/2017.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "X" da Ata de Registro de Preços nº 100/2017 em nome da Empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 03.233.805/0001-73, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

#### "ANEXO "X" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017"

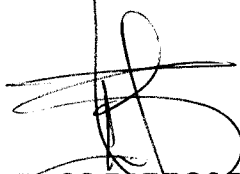
..... Ficam cancelados os itens 554, código 31116, 573 código 31160 e 613 código 31296, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.

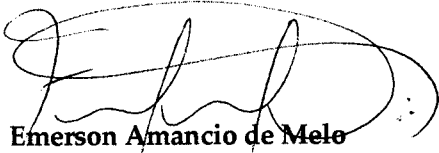
#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.


Lavrrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.


Naviraí (MS), 20 de junho de 2018.

  
**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA**  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
conf. Decreto 063/17

  
**Emerson Amancio de Melo**  
CPF: 869.947.279-04  
**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**  
LTDA - EPP

Testemunhas:

  
**EMERSON RODRIGO J. DA SILVA**  
CPF 403.240.588-37

  
**SUELI BARBOSA S. VERISSIMO**  
CPF 698.813.161-20